



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de materiais a serem usados nos equipamentos de roçadas pertencentes aos serviços urbanos.

II - Contratado: M.KIRST LTDA CNPJ: 04.309.482/0001-17

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de material a ser usado nos equipamentos de roçadas pertencentes aos serviços urbanos. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 66/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 2.100,00 (dois mil E CEM reais)**. A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.4.15.452.104.2290.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-**40661**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 26 de março de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 42/2024
SEQUENCIAL: 20603

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 42/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Preteito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 42/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

M KIRST LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
		Item 1 - KIT COMPLETO DE CILINDRO - CAMISA, PISTÃO, ANÉIS E JUNTA ROÇADEIRA STIHL FS 220.	
4	1.540,00		
		Item 2 - CARBURADOR - CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220.	
4	560,00		
		SUB-TOTAL	8 2.100,00
		TOTAL	8 2.100,00

SÃO BORJA, 12 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 42/2024
SEQUENCIAL: 20603

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 5146/2024 dando outras providências.
Ordenadoria) de Despesa

- Item 1 ^- KIT COMPLETO DE CILINDRO - CAMISA, PISTÃO, ANÉIS E JUNTA ROÇADEIRA STIHL FS 220.
13185 - M KIRST LTDA
- Item 2 ^- CARBURADOR - CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220.
13185 - M KIRST LTDA

SÃO BORJA, 12 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL